



DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1987

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
 José Carlos Pinto B. Mota Torres
 Cláudio José dos Santos Percheiro

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de requerimentos, da resposta a alguns outros e da entrada na Mesa de várias propostas de lei.

O Sr. Deputado Lopes Cardoso (PS), sob a forma de interrogação à Mesa, pediu que o Sr. Presidente fizesse diligências no sentido de esclarecer a opinião pública acerca da forma como se está a desenvolver os trabalhos parlamentares, que têm sido objecto de referências negativas na comunicação social.

O Sr. Deputado Raul Junqueiro (PS) criticou o Governo pela desmontagem e apreensão de equipamentos de recepção e distribuição de TV por satélite, em vários pontos do País, e pela inexistência da necessária regulamentação. Respondeu, depois, a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Rui Machete (PSD).

O Sr. Deputado Jorge Lemos (PCP) verberou as propostas do PSD de alteração ao Regimento e à Lei Orgânica da Assembleia da República, criticando, ainda, a política do Governo no sector da comunicação social. No fim, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Vieira Mesquita, Armando Cunha e Nunô Deleure (PSD).

O Sr. Deputado Álvaro Brasileiro (PCP) referiu-se aos prejuízos sofridos pelos agricultores com os temporais e os graves problemas que enfrentam os produtores de tomate.

O Sr. Deputado Rui Silva (PRD) abordou os problemas da poluição com que se debate o concelho de Mafra.

A Sr.^a Deputada Maria Santos (Os Verdes) teceu considerações sobre a falta de uma política global no campo da educação artística e a necessidade da sua efectivação.

O Sr. Deputado Joaquim Marques (PSD) congratulou-se com os recentes aumentos das pensões de reforma decididos pelo Governo, tendo ainda respondido a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Raul Castro (ID).

O Sr. Deputado António Mota (PCP) referiu-se a alguns dos problemas com que se debate a região de Trás-os-Montes, após o que respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Daniel Bastos e Jólio Teixeira (PSD).

O Sr. Deputado Raul Castro (ID) abordou alguns aspectos da política do Governo no campo da distribuição do rendimento nacional, em especial para os reformados. Respondeu, depois, a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Joaquim Marques (PSD).

Ordem do dia. — Procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Estado eleitos pela Assembleia da República, tendo sido eleitos os candidatos Cavaco Silva, Barbosa de Melo, Álvaro Cunhal, Vítor Constâncio e Eurico de Melo.

Foi aprovada a proposta de lei n.º 2/V, sobre o regime disciplinar aplicável aos objectores de consciência, a qual baixou às comissões respectivas para discussão e votação na especificidade.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.
Adão José Fonseca Silva.
Adérito Manuel Soares Campos.
Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Alberto Cerqueira de Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Álvaro José Rodrigues de Carvalho.
Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira
António Abílio Costa.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António de Carvalho Martins.
António Costa de A. de Sousa Lara.
António Fernandes Ribeiro.
António Joaquim Correia Vairinhos.
António José de Carvalho.
António José Coelho de Araújo.
António Maria Oliveira de Matos.
António Maria Pereira.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
António Roleira Marinho.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
António da Silva Bacelar.
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.
Arlindo da Silva André Moreira.
Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.
Arménio dos Santos.
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
Aurora Margarida Borges de Carvalho.
Belarmino Henriques Correia.
Carla Maria Tato Diogo.
Carlos Alberto Pinto.
Carlos Manuel Duarte Oliveira.
Carlos Manuel Oliveira da Silva.
Carlos Manuel Sousa Encarnação.
Carlos Matos Chaves de Macedo.
Carlos Sacramento Esmeraldo.
Casimiro Gomes Pereira.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Dinah Serrão Alhandra.
Domingos da Silva e Sousa.
Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.
Fernando Barata Rocha.
Fernando Dias de Carvalho Conceição.
Fernando José Alves Figueiredo.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando José R. Roque Correia Afonso.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Fernando Monteiro do Amaral.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Francisco Jardim Ramos.
Francisco Mendes Costa.
Gilberto Parca Madail.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.
Hilário Torres Azevedo Marques.
Jaime Carlos Marta Soares.

Jaime Gomes Milhomens.
João Álvaro Poças Santos.
João Costa da Silva.
João Domingos F. de Abreu Salgado.
João José da Silva Maçãs.
João Manuel Ascensão Belém.
João Maria Ferreira Teixeira.
João Soares Pinto Montenegro.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Fernandes Marques.
Joaquim Vilela de Araújo.
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.
José de Almeida Cesário.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Assunção Marques.
José Augusto Ferreira de Campos.
José Augusto Santos Silva Marques.
José Francisco Amaral.
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.
José Júlio Vieira Mesquita.
José Lapa Pessoa Paiva.
José Leite Machado.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Luís Campos Vieira de Castro.
José Luís de Carvalho Lalande Ribeiro.
José Manuel da Silva Torres.
José Mário Lemos Damião.
José Mendes Melo Alves.
José Pereira Lopes.
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.
Luís Amadeu Barradas Amaral.
Luís António Martins.
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
Luís Filipe Meneses Lopes.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel Albino Casimiro de Almeida.
Manuel Coelho dos Santos.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Ferreira Martins.
Manuel João Vaz Freixo.
Manuel Joaquim Baptista Cardoso.
Manuel José Dias Soares Costa.
Manuel Maria Moreira.
Maria Assunção Andrade Esteves.
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Manuela Aguiar Moreira.
Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.
Marilia Dulce Coelho Raimundo.
Mário Jorge Belo Maciel.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
Mateus Manuel Lopes de Brito.
Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.
Nuno Francisco F. Deleure Alvim de Matos.
Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.
Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Rui Alberto Limpo Salvada.
Rui Gomes da Silva.
Rui Manuel Almeida Mendes.
Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.
Valdemar Cardoso Alves.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Vítor Pereira Crespo.
Virgílio de Oliveira Carneiro.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes.
Alberto Alexandre Vicente.
Alberto Manuel Avelino.
Alberto Marques de Oliveira e Silva.
Alberto de Sousa Martins.
António de Almeida Santos.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Fernandes Silva Braga.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel Oliveira Guterres.
António Miguel Moraes Barreto.
António Poppe Lopes Cardoso.
Armando António Martins Vara.
Carlos Cardoso Lage.
Edmundo Pedro.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Ribeiro Moniz.
Francisco Igrejas Caeiro.
Helder Oliveira dos Santos Filipe.
Helena de Melo Torres Marques.
Jaime José Matos da Gama.
João Barroso Soares.
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
João Rosado Correia.
João Rui Gaspar de Almeida.
Jorge Lacão Costa.
José Apolinário Nunes Portada.
José Barbosa Mota.
José Carlos P. Basto da Mota Torres.
José Ernesto Figueira dos Reis.
José Florêncio B. Castel Branco.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Lelo Ribeiro de Almeida.
José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Manuel Alegre de Melo Duarte.
Manuel Alfredo Tito de Moraes.
Manuel António dos Santos.
Maria Julieta Ferreira Baptista Sampaio.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Mário Manuel Cal Brandão.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
Raul Manuel Bordalo Junqueiro.
Ricardo Manuel Rodrigues Barros.
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
Vítor Manuel Caio Roque.
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
Álvaro Manucl Balseiro Amaro.
António José Monteiro Vidigal Amaro.
António da Silva Mota.
Apolónia Maria Pereira Teixeira.
Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.
Carlos Alfredo Brito.
Carlos Campos Rodrigues da Costa.
Cláudio José dos Santos Percheiro.
Domingos Abrantes Ferreira.

João António Gonçalves do Amaral.
Jorge Abreu Lemos.
José Eduardo Linhares de Castro.
José Manuel Antunes Mendes.
José Manuel Maia Nunes de Almeida.
Lino António Marques de Carvalho.
Luís Manuel Loureiro Roque.
Manuel Anastácio Filipe.
Manuel Rogério Sousa Brito.
Maria Ilda Costa Figueiredo.
Maria de Lurdes Dias Hespanhol.
Maria Odete Santos.
Octávio Augusto Teixeira.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.
Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
José da Silva Lopes.
Rui José dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
Basilio Adolfo de M. Horta da Franca.
Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.
Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

Raul Fernandes de Moraes e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentados na Mesa, nas últimas reuniões plenárias, os requerimentos que passo a indicar:

Ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação (4), formulados pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho e outros; a diversos ministérios (5), formulados pelos Srs. Deputados Manuel Filipe e Cláudio Percheiro; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados António Magalhães, José Lelo, Jerónimo de Sousa e Ilda Figueiredo; ao Ministério da Educação, formulados pelos Srs. Deputados António Esteves e Vidigal Amaro; ao Governo (7), formulados pelo Sr. Deputado Luís Roque; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Licínio Moreira; ao Governo (2), formulados pelo Sr. Deputado José Apolinário; ao Ministério das Obras Públicas e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados Apolónia Teixeira e Álvaro Brasileiro; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado José Lelo; aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação (2), formulados pelos Sr. Deputado António Barreto; finalmente à Secretaria do Ensino Superior, formulado pelo Sr. Deputado Mendes Bota.

Por sua vez, o Governo respondeu a requerimentos que haviam sido apresentados pelos Srs. Deputados Rogério Moreira, na reunião da Comissão Permanente no dia 24 de

Setembro, e Mendes Bota, na reunião da Comissão Permanente no dia 24 de Setembro.

Deram entrada na Mesa as seguintes propostas de lei: n.º 7/V, que autoriza o Governo a estabelecer o regime de perícias médico-legais; n.º 8/V, que autoriza o Governo a rever os artigos 132.º e 386.º do Código Penal; n.º 9/V, que autoriza o Governo a estabelecer o novo regime de júri em processo penal; n.º 10/V, que autoriza o Governo a alterar diversos artigos do Código das Custas Judiciais; n.º 11/V, que autoriza o Governo a estabelecer o regime do acesso ao direito e aos tribunais judiciais; finalmente n.º 12/V, que aprova a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais. Todas estas propostas de lei foram admitidas e baixaram à 1.ª Comissão de Direitos Constitucionais, Liberdades e Garantias.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, pede a palavra para que efectue?

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, desde terça-feira passada temos visto a comunicação social em geral dirigir acerbas críticas à Assembleia da República, não poupano nem a maioria nem a oposição, pelo facto de na sessão de terça-feira passada os trabalhos se terem cingido ao período de antes da ordem do dia.

Ora, uma vez que as críticas formuladas se fundamentam no desconhecimento daquilo que é o funcionamento real da Assembleia da República, creio que seria útil uma diligência por parte do Sr. Presidente da Assembleia da República no sentido de tornar claro que a discussão das propostas de lei e projectos de lei, em Plenário, é o coroar de um processo legislativo que se inicia e se desenvolve numa primeira fase nas comissões.

Neste momento, é perfeitamente natural que os trabalhos da Assembleia da República — abertos há poucas semanas — ainda não tenham passado dessa primeira fase. Como os edifícios não se constroem do telhado para os alicerces, também o processo legislativo comporta o trabalho das comissões, e só concluído o trabalho destas o Plenário se pode pronunciar.

Sr. Presidente, era bom que a opinião pública tivesse — através dos órgãos da comunicação social — perfeita percepção desta situação, para não se deixar enredar em críticas que, se não são malévolas, pelo menos se baseiam e fundamentam num total desconhecimento do que é o funcionamento da Assembleia da República.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, estou plenamente de acordo com o que disse. A reunião de líderes, conscientemente, determinou que houvesse um período de antes da ordem do dia. Foi considerado estranho ser um período de antes da ordem do dia, não havendo período da ordem do dia, mas esse facto tem precedentes, como os Srs. Deputados sabem. O Regimento divide os dois períodos com essa nomenclatura — podiam ter-lhe chamado uma outra — e, portanto, o período de antes da ordem do dia é considerado como natural e há casos onde ele está incluído como tal, particularmente à sexta-feira, em toda a reunião.

Efectivamente, Sr. Deputado, a reunião dos líderes definiu que, após o período de antes da ordem do dia

— onde havia declarações políticas para fazer —, se convocassem as comissões e assim se fez.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Polícia Judiciária e a Direcção dos Serviços Radioeléctricos dos CTT, em cumprimento de mandato judicial, procederam à desmontagem e apreensão de equipamentos de recepção e distribuição de TV por satélite em vários pontos do território nacional.

Tais equipamentos haviam sido instalados por câmaras municipais que assim entenderam prestar gratuitamente um serviço de interesse geral aos respectivos municípios.

O Partido Socialista, que tem seguido com atenção a espectacular evolução registada nos meios áudio-visuais, entende a este propósito formular as seguintes considerações:

A recepção de televisão, nomeadamente oriunda de satélites, deve ser completamente livre, não carecendo de qualquer autorização.

A distribuição de televisão assim recebida deve ser objecto de regulamentação, de forma a ser preservado o espectro radioeléctrico nacional, a evitar interferências nos serviços públicos e privados de radiocomunicações e a assegurar aos cidadãos, individual e colectivamente, o acesso em boas condições à informação áudio-visual.

As câmaras municipais, assim como outros órgãos singulares e colectivos, públicos ou privados, devem poder constituir-se em entidades distribuidoras de sinais de televisão, independentemente dos meios tecnológicos a utilizar, desde que respeitem a regulamentação adequada.

A regulamentação actual nesta matéria é antiquada e obsoleta, por não prever, designadamente, a intensa evolução tecnológica ocorrida nos meios de emissão, recepção e distribuição áudio-visual, pelo que carece de urgente substituição.

Torna-se incompreensível e claramente criticável que o Governo, mais a mais conhecedor do movimento generalizado de instalação em todo o país de sistemas de distribuição de TV, nomeadamente por satélite, não tenha ainda emitido a indispensável regulamentação.

O Governo, através da passividade e incompetência que tem demonstrado nesta matéria, está a contribuir para a degradação acelerada do espectro radioeléctrico nacional, bem escasso e precioso que a todos os títulos urge preservar.

O Governo é responsável igualmente pelos prejuízos causados a entidades que de boa fé tentam servir o melhor possível as populações (neste caso e as autarquias), assim como é responsável pela retirada indiscriminada de benefícios entretanto adquiridos por estas.

O Sr. José Lelo (PS): — Muito bem!

O Orador: — As presentes considerações não podem ser interpretadas como uma crítica, directa ou indirecta, à actuação dos tribunais, da Polícia Judiciária e dos Serviços Radioeléctricos dos CTT, que apenas se têm limitado a agir como executores, mas tão-só como uma frontal repreição da conduta do Governo, que, pelo seu comportamento neste domínio, demonstra não estar a defender os interesses nacionais.

O Partido Socialista, que já na legislatura anterior havia tomado a iniciativa de elaborar e propor o projecto de lei n.º 286/IV — lei das antenas —, consciente das responsabilidades que lhe cabem perante o povo português

como maior partido da oposição e alternativa ao Governo actual, denuncia a situação criada, manifesta a sua solidariedade às populações lesadas nos seus direitos e publicamente declara que irá apresentar de imediato no Parlamento um novo projecto de lei sobre instalações de antenas, que não só contempla a resolução dos problemas apontados, mas também abrange as múltiplas formas de emitir, receber e distribuir todos os serviços de radiocomunicações.

Aplausos do PS e do Sr. Deputado Lacerda de Queirós, do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Ouvi com toda a atenção o que disse o Sr. Deputado Raul Junqueiro — aliás, o que ele disse está de acordo com o seu pensamento já manifestado noutras ocasiões —, mas há, ao que parece, uma nítida inflexão em relação ao seu partido.

O problema é que V. Ex.¹ acusa o Governo de não ter legislado e defende os CTT e a Polícia Judiciária. Mas não lhe parece que esta questão não pode ser dissociada da questão, mais vasta e mais complexa, que a Assembleia da República, quando lhe foi posto o problema oportunamente, não discutiu plenamente e que é o da televisão, designadamente a questão de saber em que termos é admisível uma televisão privada em Portugal.

Vozes do PSD: — Pois claro!

O Orador: — Quando discutimos o problema, lembro-me muito bem, um dos argumentos que foi invocado para, digamos, quebrar esta forma extremamente rígida de ver o problema, que ainda está explicitada na lei, foi o de dizer que a evolução tecnológica torna hoje ridícula a ideia de manter um monopólio do Estado em matéria de televisão. E quando foi proposto que se alargasse o debate que tinha sido circunscrito ao problema de uma televisão privada para a Igreja e se discutesse, de uma maneira alargada e serenamente, esta problemática, o Partido Socialista, que não V. Ex.¹, foi pouco sensível a estes argumentos. Mas vir agora dizer que a responsabilidade principal cabe ao Governo e que a questão é uma mera questão de regulamentação do direito de antena, parece-me francamente tentar obter um alvo fácil e tornar uma questão, que é muito mais vasta e muito mais complexa, num problema aparente de mera regulamentação do direito de antena.

Penso que o Partido Socialista, pela voz de V. Ex.¹, agora mudou de posição — e ainda bem!

As suas observações quanto à substância são correctas, mas não deveria ter endereçado ao Governo as suas críticas, porque, de algum modo, a própria Assembleia da República, e em particular o partido que V. Ex.¹ representa, são co-responsáveis por este estado de coisas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Deputado Rui Machete, agradeço a sua intervenção, que permite, de alguma forma, clarificar melhor o meu pensamento.

Na verdade, depois de ter ouvido a sua observação, fiquei convencido de que, por qualquer circunstância, não foi enten-

dível o que eu disse dali, daquela tribuna. É que, realmente, não me referi à necessidade de fazer uma regulamentação do direito de antena mas sim à necessidade de se regularmentar o processo de recepção e distribuição de sinais de televisão, o que é, objectivamente, uma problemática completamente diferente daquela.

De resto, aquilo que eu quis evidenciar nem sequer foi a questão da televisão privada, porque essa tem a ver sobre tudo com o problema da emissão de televisão.

O Sr. José Lelo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Debrucei-me aqui em particular sobre a recepção e distribuição de televisão, porque é isso que está em causa neste momento.

O que muitas câmaras municipais deste país fizeram, ao longo destes últimos anos, foi receber sinais de televisão oriundos de satélites, nomeadamente de satélites europeus, e distribuí-los gratuitamente às suas populações.

Trata-se de uma atitude perfeitamente legítima por parte das câmaras municipais, desde que, obviamente, respeitem a regulamentação técnica, que não existe, apesar das nossas insistências.

O Sr. Deputado pode constatar que o Partido Socialista não mudou de posição, porque já na anterior legislatura tínhamos apresentado um projecto de lei que consistia, acima de tudo, num apelo ao Governo para regulamentar esta matéria. Como não há regulamentação, as câmaras vão continuando a prestar este serviço, digamos assim.

Agora, de repente, começam a acontecer as consequências desastrosas, desastrosas para as câmaras, porque investiram dinheiro na prestação deste serviço, mas acima de tudo desastrosas para as populações, para dezenas ou centenas de milhares de cidadãos deste país que têm usufruído destes benefícios e que, de um momento para o outro, indiscriminada e subitamente, vêm desaparecer esses benefícios.

Por isso, dir-lhe-ia, Sr. Deputado, que o Partido Socialista tem toda a autoridade moral e política para fazer a intervenção que aqui fez hoje. Apresentámos em Junho do ano passado um projecto de lei onde chamávamo a atenção para este tipo de problemas, onde preconizámos a necessidade de o Governo proceder a uma regulamentação urgente desta matéria.

A verdade é que se passou mais de um ano e meio e o Governo nada fez. Ora, pela ineficácia e pela passividade do Governo estão, neste momento, a responder e a ser prejudicados dezenas de milhares de portugueses.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção política, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dois dos mais gravosos aspectos do projecto político do PSD são a revisão bloqueadora e iníqua das regras de funcionamento da instituição parlamentar e a obstrução ao livre confronto de ideias nos meios de comunicação social.

Recentes factos exigem de cada um de nós uma clarificação de posições.

Pelo nosso lado, sempre defendemos que as normas de funcionamento da Assembleia da República não pudessem estar ao sabor das vontades de maiorias conjunturais e dos seus propósitos, devendo antes assegurar-se a sua estabilidade enquanto carta de direitos de todos quantos exercem o mandato de deputados nesta Casa, criando mecanismos que

permitissem um trabalho legislativo qualificado e assegurassem a livre expressão democrática e plural de todos os agentes parlamentares.

São, por isso mesmo, preocupantes os projectos de controle total da instituição parlamentar pelo PSD através da revisão da Lei Orgânica e do Regimento.

É, desde logo, escandaloso que o PSD, aproveitando-se de uma maioria na Assembleia da República, pretenda inverter a seu favor as regras da vida parlamentar neste momento. Modificar as regras do jogo depois de o jogo ter começado só tem um nome ... e os Srs. Deputados sabem bem qual é!

São inaceitáveis as limitações que o PSD quer impor à actividade dos partidos de oposição, tentando restringir o número de marcações de ordem do dia, limitar a valores ridículos a duração de uso de palavra, cercear a capacidade de fiscalização da acção governativa, nomeadamente quanto a interpelações e perguntas ao Governo, chegando ao ponto de propor que acabem os agrupamentos parlamentares.

Inaceitáveis, também, as propostas do partido do Governo que visam a monopartidarização de gestão da Assembleia da República, transformando-a em quinta própria do PSD, ainda que com alguns aspectos decorativos das restantes forças políticas parlamentares.

Uma voz do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Inqualificáveis, de igual modo, as propostas que visam menorizar o papel e a capacidade de intervenção da Assembleia da República, com imposição de restrições escandalosas no apoio aos deputados e grupos parlamentares, com exclusão, logicamente, do Partido do Governo, que veria as suas condições de funcionamento significativamente melhoradas.

Já se meditou, Srs. Deputados, na redução da vitalidade democrática do sistema de governo que resultaria do facto de o partido do Governo vir a reservar para si o acesso à informação em todos os domínios?

E como compreender as restrições aos partidos de oposição senão com o objectivo de dificultar as suas actividades: retirar-lhes condições de funcionamento e impor o seu progressivo silenciamento?

Os deputados do PSD enchem a boca com louvaminhas à aproximação dos eleitos com os eleitores. Quanta hipocrisia! A verdade é que o PSD, na precisa altura em que se previa a consagração de mecanismos legais que permitissem uma tal aproximação, designadamente através da criação de estruturas de apoio parlamentar ao nível dos círculos eleitorais, a verdade é que o PSD expressamente se opôs a tal possibilidade.

O PSD tem o Governo e a sua máquina de propaganda que lá se vai encarregando das passeatas, das visitas, da demagogia ...

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Muito mal, muito mal!

O Orador: — E os *lobbies*, os mais variados grupos de pressão, vão já revelando os seus interesses e apetências neste novo modo de encarar o funcionamento dos deputados. Estaremos atentos na Assembleia da República a este aspecto novo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não menos relevantes se nos asseguraram os processos de privatização em preparação no campo da comunicação social.

Como vêm comprovando recentes experiências estrangeiras, incluindo a francesa (tomada por exemplar pelos

«nossos» privatizadores), o sector público de comunicação social é em si próprio uma garantia institucional da liberdade de expressão e informação, da liberdade de informar, de se informar e de ser informado, porquanto deve obedecer a regras de independência e pluralismo que permitam o livre confronto de ideias. A perspectiva da sua destruição, *a contrario*, não pode deixar de ser tida como mais um factor que vem abalar essas mesmas garantias, pondo em causa, logicamente, o exercício dessas liberdades. Dito de outro modo: a inexistência de um sector público de comunicação social, nas suas vertentes de imprensa escrita, rádio e televisão, seria, é bom de ver, mais um aspecto que viria a facilitar o estreitamento dos espaços de diálogo, a uniformização e o monólogo, o silenciamento da oposição, porquanto, como se sabe, os órgãos de comunicação social não públicos não estão sujeitos a qualquer controle democrático nem a garantias de pluralismo e independência.

Não sejamos ingénuos, Srs. Deputados. A liquidação do sector público de comunicação social propiciaria a alguns, poucos (nacionais e estrangeiros), chorudos lucros e meios de poder, mas não traria mais liberdade de informação para todos, antes pelo contrário. E não se argumente com a qualidade ...

As experiências estrangeiras neste domínio deviam ajudar a compreender a realidade. A privatização correspondeu, de um modo geral, à degradação da qualidade informativa, preferindo-se a salsicha, o enlatado e o concurso argentário ao programa e ao artigo de características culturais.

Dirão alguns que o sector público não tem provado plenamente, que há queixas, que o pluralismo não é garantido, que há manipulação, etc. Mas esses males vêm na essência do sector público? Seguramente que não! Vêm sim do modo como os governos, os seus gestores e demais pessoal de confiança, deles se têm usado e abusado, e o PSD está em condições de o saber perfeitamente.

Os propósitos governamentais de controlar a comunicação social são, aliás, inocultáveis.

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Veja-se a proposta de lei da rádio há dias apresentada nesta assembleia, veja-se como se quer reduzir e espalhar direitos constitucionais, como o direito de antena, e impor coletes-de-força ao direito próprio dos partidos de oposição de réplica às declarações políticas governamentais.

O Governo pretende, por outro lado, atribuir-se a exclusividade na abordagem e na definição dos critérios a que deve obedecer o regime de licenciamento de estações de radiodifusão. Existe uma lei em vigor que fixa regras democráticas e não discriminatórias. O Governo não tem cumprido essa lei. O Governo propõe-se alterar essa lei, mas quer fazê-lo sozinho. Seria bom saber porquê, para quê! O Governo tem claramente medo do debate público desta matéria. E também, aqui os *lobbies* estão imensamente atentos, ávidos e activos.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Ora aí está !

O Orador: — Peça não menos importante deste plano governamental está bem expressa na tentativa de governamentalizar as carteiras profissionais dos jornalistas. Começou-se por propor que os cartões para a imprensa regional fossem emitidos por uma direcção-geral. Qual é o passo seguinte? O Governo a definir quem deve ser e em

que condições deve ser exercida a profissão de jornalista? Aí estaria o último elo da cadeia de comando neste exército de propagandistas que o PSD pretende instituir.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Mal!

O Orador: — Nada quanto à dignificação da profissão ou requisitos para o seu exercício — isso é secundário! Os profissionais do sector têm sugestões — não interessa! As estruturas sindicais protestam — deixá-los protestar! Os partidos de oposição questionam a medida — é incómodo ter de os ouvir; por isso projectam a lei da rolha na Assembleia da República!

Risos do PSD.

Ela já afi está, de resto, nos muros do silêncio erguidos à actividade de pesquisa dos profissionais de informação.

Florescem os oficiosos, as tesouras censórias, a imposição da verdade oficial a todo o custo, as proibições de contacto, as centrais de desinformação activa.

Srs. Deputados do PSD, querem melhor exemplo que a forma como vem sendo acatada a ordem governamental de silêncio sobre o terramoto financeiro que se faz sentir no mundo, que é tema das primeiras páginas dos jornais e que é ignorado em Portugal no bom «estilo Cadilhe»!

O governo PSD decretou que a Bolsa está sólida e a crise financeira não existe! É uma questão caricata, mas muito perigosa!

Aplausos do PCP, da ID e de alguns deputados do PS.

O Orador: — É perigoso, Srs. Deputados, porque precisamente os Portugueses vão ser afectados por essa cortina de silêncio que o Governo tenta impor na sociedade portuguesa!

Finalmente, queremos propor, Sr. Presidente, que a Assembleia da República não se torne conivente, nem sequer pelo silêncio, em relação à situação de escandalosa ilegalidade que se vive na Agência Lusa.

O PSD entendeu ser chegado o momento de impor um homem de confiança para o exercício desse cargo.

Sintomaticamente escolheu para tal cargo um elo da cadeia de comando governamental sobre a comunicação social, nomeando para director de informação da agência o responsável pela delegação da Direcção-Geral de Comunicação Social no Porto, figura sem experiência de trabalho em agências, conhecido pelos conflitos criados no *Jornal de Notícias* e no *Primeiro de Janeiro*, censurado pelo Conselho de Imprensa por atitudes arbitrárias, prepotentes e mesmo ilegais. Mas para o PSD nada disto contou — era de confiança, era um «homem da cor», era isso que interessava!

Só que, Srs. Deputados, a legislação em vigor, designadamente a Lei de Imprensa, prevê que tal nomeação seja precedida de parecer vinculativo do conselho de redacção.

Esta estrutura dos jornalistas da Agência manifestou-se unanimemente contra a nomeação. A direcção da Agência ignorou esta posição.

O conselho de redacção recorreu, como é seu direito legalmente previsto, para o Conselho de Imprensa, que confirmou a ilegalidade da nomeação. A direcção da Agência continuou a ignorar... O Conselho de Comunicação Social nem sequer foi solicitado a emitir parecer sobre a nomeação, como legalmente lhe competia.

Na passada quinta-feira o referido senhor toma posse como director de Informação da Lusa!

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Uma vergonha!

O Orador: — O PSD não quer apenas extinguir o Conselho de Informação e o Conselho de Comunicação Social. O PSD pretende avançar já com condições que não tem, uma vez que não tem maioria para proceder a uma revisão constitucional, esvaziando, de facto, esses órgãos, das suas competências. Dir-se-ia mesmo que este conceito de ilegalidade do PSD revela bem que é o mesmo conceito que o leva a não cumprir a lei do subsídio de desemprego juvenil, a não cumprir as obrigações previstas no Orçamento do Estado, a violar as regras de informação da Assembleia da República sobre a CEE constantes de lei que, não tendo sido revogada, está plenamente em vigor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta Assembleia não pode tornar-se num local marcado pelo silêncio dos cemitérios, como pretendia o PSD. A comunicação social não pode transformar-se em caixa de ressonância governamental.

É o debate livre das ideias que está em causa. É por essas regras essenciais da democracia que continuaremos a lutar.

Aplausos do PCP, do PS, do PRD, da ID e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — O Sr. Deputado Jorge Lemos chegou hoje a esta Assembleia — felicito-o por estar aqui hoje, connosco — ...

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Já está cá há muitos anos!

O Orador: — ... e veio fazer, daquela tribuna, e com algum confusionismo, uma intervenção de acordo com as amplas liberdades a que nos acostumou. Veio falar da comunicação social, tecendo uma verdadeira diatribe contra o governo do Partido Social-Democrata, que está a governar Portugal e que, também nesse sector da comunicação social, pretende, de acordo com o Programa do Governo apresentado, arrumar aquilo que estava desarrumado, para que fique de acordo com a gestão correcta dessas empresas.

As empresas públicas de comunicação social existirão, como diz o Programa do Governo, num serviço de televisão pública e num serviço mínimo de rádio. A seu termo e de uma forma gradual far-se-á a intervenção ou a privatização nos órgãos de comunicação social públicos, porque entendemos que será por esse processo que, efectivamente, a chamada isenção e a liberdade de informação ficarão melhor garantidas.

Por isso mesmo, não entendemos que privatizar seja diminuir a qualidade da informação e temos um exemplo bem à vista: pensemos nos semanários escritos, que ninguém contesta serem de qualidade indiscutível.

Por isso, é esperável que, a seu tempo, isto é, quando alguns jornais vierem a assumir o carácter privado, também melhorem de qualidade.

Aliás, Sr. Deputado, nem é por isso que a isenção, a liberdade e o pluralismo ficarão em causa no domínio da comunicação social.

V. Ex.^o falou na Lei da Rádio e sobre isto quero dizer-lhe que ela é a vossa Lei da Rádio.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Mas se é a Ici, é a Ici!

O Orador: — E V. Ex.^o não tem em conta que em 19 de Julho muita coisa mudou em Portugal. Isso é que V. Ex.^o não aceita!

Como tal, não podemos nem pode o Governo admitir que exista um Conselho da Rádio, que tem funções paralelas, diria mesmo, intromissoras na verdadeira liberdade de informação e de expressão.

Por isso mesmo, não estamos de acordo — e sempre o dissemos — com esse tipo de soluções e, também por isso mesmo, a proposta de lei da actividade radiofónica surgiu — e em boa hora — para que rapidamente se chegue ao chamado licenciamento das rádios locais.

Sr. Deputado, acredite que já contávamos com a sua intervenção, que é intervenção própria do Partido Comunista, pois essa é a verdade do Partido Comunista mas não é a nossa verdade.

Era isto que lhe queríamos dizer, Sr. Deputado.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Jorge Lemos, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Cunha.

O Sr. Armando Cunha (PSD): — Sr. Deputado, o meu pedido de esclarecimento integra três perguntas.

O Sr. Deputado — peço desculpa mas não sei o seu nome, pois sou novato nesta Casa — fez uma afirmação relativamente ao Governo e disse que o seu procedimento tinha um nome. Peço-lhe que tenha a coragem e a hombridade de dizer qual é esse nome, para ver se ele merece ou não uma reprovação.

O Sr. Deputado deve respeito à Assembleia, deve respeito a si próprio e ao povo português e as coisas são para se chamarem pelo seu nome.

Aplausos do PSD.

O Sr. Deputado disse gratuitamente que o Governo pretendia impor «coletes-de-forças» à oposição. É uma frase vaga que agradeço que concretize e depois discutiremos o assunto. Só assim é que a Assembleia e o povo português podem saber se o que cada um faz do mandato que lhe outorgaram é bom, mau ou péssimo.

Aplausos do PSD.

Disse ainda que o Governo tencionava impor restrições escandalosas. Intimo-o, pois, a concretizar essas restrições escandalosas, sob pena de o considerar como alguém que está a afirmar coisas ao País de má fé.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Deleure.

O Sr. Nuno Deleure (PSD): — Sr. Deputado Jorge Lemos, não vou interrogar V. Ex.^o nem sobre herdades nem sobre terramotos.

O Sr. Deputado referiu no seu discurso que o Grupo Parlamentar do PSD se propunha a alterar a Lei Orgânica da Assembleia e o Regimento e que não era lícito fazê-lo, na medida em que isso era alterar as regras do jogo depois de o jogo começar. Qual é então o momento para alterar essa legislação, Sr. Deputado? Coloco esta questão porque me parece — a não ser que o Sr. Deputado tenha alguma solução na manga — que essas leis só podem ser alteradas

com o Plenário em funcionamento. Ou será que o Sr. Deputado pensava que o Grupo Parlamentar do PSD ia propor alterações à Lei Orgânica da Assembleia e do Regimento com o Plenário em férias?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de saber se disponho de tempo para poder responder de maneira completa às questões que me foram colocadas.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado dispõe de nove minutos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sem descontar no tempo de que o meu partido dispõe para o período de antes da ordem do dia, não é verdade, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como sabe, o Regimento prevê um tratamento para o período das declarações políticas e um tratamento distinto para as intervenções. Portanto, como estamos no período das declarações políticas, o tempo que o Sr. Deputado gastar será descontado nesse período.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Isso confirma a minha opinião.

Sr. Deputado Vieira Mesquita, o 19 de Julho mudou muita coisa...

Aplausos do PSD.

...e poderei dizer que até o mudou a si, Sr. Deputado. Não estava habituado a vê-lo transformado em acérrimo defensor — passando por cima de tudo e de todos — dos ideais cavaquistas, que não têm contestação! Estava habituado a ver o Sr. Deputado Vieira Mesquita com uma outra maneira de estar, mas, enfim, mudaram os tempos, mudou a maioria e o Sr. Deputado acomodou-se!

Risos do PCP.

Porém, Sr. Deputado, o rigor também não é uma qualidade que lhe assiste, porquanto deveria saber qual o momento exacto em que eu regressei à Assembleia da República, que não foi hoje. Mas, enfim, esse rigor é com o Sr. Deputado e não é comigo!

Sr. Deputado, cada governo tem os defensores que merece. Aliás, creio que a sua intervenção foi disso bom exemplo. Mas vamos colocar as coisas como elas devem ser colocadas: neste momento existe um conjunto de disposições constitucionais e legais que asseguram a todos nós — comunistas, socialistas, sociais-democratas, centristas e renovadores — a possibilidade de, nos órgãos de comunicação social públicos, podermos dialogar e colocar os nossos pontos de vista.

O que é que os senhores propõem? Os senhores propõem que as garantias de todos nós podermos falar sejam, pura e simplesmente, destruídas. E porquê? Porque o que os senhores propõem é que cada um de nós fale consigo próprio: o socialista falará como o socialista no órgão de comunicação social socialista, etc. Não pensamos que a democracia ganhe com isso. A democracia empobrece porque, entretanto, a generalidade do povo português, que cada vez vai lendo menos jornais, continua a ser bombar-

deada com aquela «caixinha» que tem lá em casa, que não lhe vai dando debate de ideias mas sim enlatados, salsichas, concursos, etc. Ora, isso enfraquece a democracia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A privatização do sector público de comunicação social e o facto de acabar com as garantias de livre expressão de opinião é um enfraquecimento das garantias da liberdade de informar e da liberdade de ser informado. Ora, é isso que os senhores não querem ver!

Os senhores argumentam de uma maneira fácil, dizendo: «Bem, se isto for privado há mais liberdade.» Porém, a questão é exactamente a contrária. Já aqui foi dito na semana passada, e com mais pormenor que na minha intervenção, que normalmente quem investe num jornal não investe nos lindos olhos do público que o vai comprar, investe porque quer ter rendimento, seja monetário ou político, do investimento que faz.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — É o que consegue com *O Diário*.

O Orador: — O que os senhores pretendem com as privatizações é que os jornais, a rádio e mesmo a televisão não estejam sujeitos a um controle democrático e passem a estar sujeitos a um controle económico, que é bem pior pelas normas de censura e de proibição que acarreta.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Diz o Sr. Deputado Vieira Mesquita que a Lei da Rádio é a nossa lei. Isso é falso, Sr. Deputado, e o senhor sabe-o perfeitamente! V. Ex.^º é um deputado da República e, enquanto a Lei da Rádio não for revogada, é uma lei da República, que o vincula tanto a si como a mim, como a todos nós. Do ponto de vista democrático, é mau exemplo que na principal Assembleia política do País um deputado diga que uma lei é de qualquer um. A lei é de todos e por todos deve ser respeitada.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Se é o partido do Governo o primeiro a dizer isso, que dirão os cidadãos? Que confiança poderão ter num governo que, através de deputados, incita ao desrespeito da lei? Isso não pode ser! As leis são da República, não são leis do PSD nem do PCP.

Applausos do PCP, do PS, do PRD, de Os Verdes e da ID.

A questão que está colocada não é essa, Sr. Deputado Vieira Mesquita! O que importa é saber porque é que os senhores, que têm pontos de vista divergentes sobre a lei em vigor, não vêm discuti-los aqui publicamente, reservando-se o direito de fazer no gabinete aquilo que não querem ou têm medo de fazer aqui. Querem ganhar o quê? É mais fácil actuar na secretaria, pôr os *lobbies* a funcionar? Certamente que sim! Aqui há mais transparência! Aqui há olhos e ouvidos que vêm e ouvem o que se passa.

Portanto, Sr. Deputado Vieira Mesquita, diga ao seu Governo que traga uma proposta de lei à Assembleia da República para aqui a discutir de forma franca e aberta, tal como fizemos em relação à lei que está em vigor.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Ela está cá Sr. Deputado!

O Orador: — Não está, Sr. Deputado. Aliás, V. Ex.^º sabe muito bem que não. O Governo prevê uma autorização legislativa encapotada que lhe permita fazer no gabinete o licenciamento, pura e simplesmente, por iniciativa governamental.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à Lei da Rádio, os senhores tecem algumas considerações gerais — limitam-nos os nossos direitos, é um facto — mas, no essencial, há até princípios gerais com os quais concordamos. Porém, quanto às questões essenciais, os senhores tiram-nas daqui, levam-nas para o gabinete para serem os senhores sozinhos a fazerm os vossos próprios diálogos, a congregarem os vossos próprios interesses. É contra isso que estamos e é por isso que nos bateremos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Diz o Sr. Deputado Vieira Mesquita que o Governo não pode admitir que exista um Conselho da Rádio. O Governo não tem de admitir nem deixar de admitir. O que o Governo tem de fazer é cumprir uma lei da República, o que não fez. É um Governo rclapso e que merece condenação por esse acto.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — É, pois, a Assembleia da República que deve discutir e aprovar as leis e o Governo deve cumprir as decisões desta Casa, porque se trata de leis da República, que me vinculam a mim, ao Sr. Deputado e ao Governo enquanto Executivo em Portugal.

Vou agora responder ao Sr. Deputado Armando Cunha, relativamente a quem, apesar de ser novo nesta Casa e de eu já cá estar a algum tempo, tive o cuidado de me informar sobre o nome.

Sr. Deputado, é com todo o gosto que lhe devolvo a pergunta que colocou no sentido de saber o que se chama a quem quer alterar as regras do jogo depois do jogo iniciado.

O Sr. Armando Cunha (PSD): — O senhor é quem tem de dizer!

O Orador: — Devolvo-lhe a questão exactamente nestes mesmos termos!

Se tiver o cuidado de ir ao dicionário, encontrará com facilidade o significado exacto para essa palavra!

Protestos do PSD.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Há muitos sinônimos!

O Orador: — Há muitos sinônimos, mas para bom entendedor meia palavra basta.

Os senhores pretendem não respeitar um código de conduta — e respondo já ao outro Sr. Deputado que também me colocou esta questão —, que nos deveria vincular a todos em termos de respeito uns pelos outros, mas esse problema é vosso! O nome que lhe queiram atribuir é convosco! Eu limitei-me a descrever uma situação...

Aliás, Sr. Deputado Nuno Deleure, devo dizer-lhe que há alterações e alterações. Há questões que têm a ver com aperfeiçoamentos do funcionamento democrático, em que é

possível travarmos debates e chegarmos a acordo; há outras que têm a ver com a essência das regras de jogo com que aqui entrámos. E vou dar-lhe um exemplo muito concreto: quando se apresentaram às eleições para a Assembleia da República, deputados desta Casa fizeram-no no pressuposto de que poderiam constituir-se em determinada estrutura a nível parlamentar. Ora, não é aceitável que, depois de essa regra ter funcionado, quando o povo português se estava a pronunciar, a meio do jogo, os senhores venham dizer: «Acabou, não há possibilidades de os senhores se constituírem dessa forma.» Ora, isso é batota!

Aplausos do PCP, de Os Verdes e da ID.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, convoco uma reunião da Comissão de Regimento e Mandatos, Sala do Conselho de Ministros, para as 17 horas e 30 minutos. Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Brasileiro.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando o tempo parecia correr bem para os agricultores acolheitarem as suas searas, eis que fortes chuvas e temporais abafaram as aspirações de quem trabalha a terra e pretendia tirar dela o fruto do seu trabalho.

O arroz, o milho e o amendoim são as culturas mais atingidas.

Os prejuízos são de grande monta e cada ano que passa mais se faz sentir a falta de um seguro de colheitas que cubra, efectivamente, os riscos de acidentes climatéricos.

Na sua maioria, a produção está a fazer-se à mão, ocasionando assim maiores custos de produção, custos esses agravados pelo excessivo grau de humidade, a que acresce a consequente falta de qualidade, tudo se reflectindo no preço a pagar pela indústria.

Os prejuízos são enormes nos pastos e nas palhas, agravando-se assim mais a situação dos agricultores, que deixam de ter alimento para o seu gado.

E, como um mal nunca vem só, os industriais do tomate, ao recusarem-se a pagar os fretes dos transportes da produção à transformação, não só negam cumprir os seus compromissos para com os agricultores como põem em perigo a quota negociada por Portugal e as Comunidades.

Chamo a atenção da Assembleia da República para o facto de o preço do tomate a pagar ao produtor ser na ordem dos 10\$58, preço esse publicado no *Jornal das Comunidades*, cabendo aos industriais pagar os respectivos fretes. E é isso que não está a ser cumprido! Acresce ainda que algumas fábricas continuam a não pagar aos produtores, que, nestas circunstâncias, não podem assumir os seus compromissos com a banca ou com os seus fornecedores.

O valor que os industriais se recusam a pagar, segundo a Associação dos Produtores de Tomate do Ribatejo, anda na ordem dos 500 000 contos.

Estes problemas são tão mais gravosos nas suas consequências quanto é certo que ocorrem na sequência dos prejuízos havidos na campanha de 1986, estimados em cerca de 3 milhões de contos.

Repare-se que, quando os produtores de tomate alertam o País para os perigos de perdermos a quota das 120 000 t de concentrado de tomate, têm razão, na medida em que foram produzidas 97 000 t em 1986 e que nesta campanha (1987) foram transformadas cerca de 70 000 t.

Caso não sejam tomadas medidas urgentes, medidas essas que venham ao encontro dos produtores de tomate, poder-se-ão correr riscos imprevisíveis para a cultura do tomate no nosso país.

Esta situação tem levado a que os produtores, na tentativa de desbloquear estes problemas, tenham tomado algumas medidas em defesa dos seus legítimos interesses, não só em contactos com entidades oficiais, que são unânimes em dar razão aos produtores (só que os produtores não se governam só com a razão), como em manifestações com camionetas e tractores em frente da Direcção Regional de Agricultura em Vila Franca de Xira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveito para dizer que se comemorou o mês passado o Dia Mundial da Alimentação, e a FAO, organização das Nações Unidas para a agricultura, decidiu dedicá-lo este ano à vida daqueles que produzem, os agricultores. Entre nós esta data passou despercebida, o que pode ser sintoma da pouca atenção que está a ser dada à nossa agricultura.

Estamos a poucos anos do final da primeira etapa do período de transição que a CEE nos concedeu para modernizar o aparelho produtivo agrícola.

O apoio técnico de campo, a extensão rural e a vulgarização, o material de propagação vegetativa, as infra-estruturas de preparação e comercialização, o fomento de culturas de adaptabilidade irrecusável, a renovação de pomares, etc., ou não existem ou estão em fase injustificavelmente incipiente.

A continuarmos assim, a agricultura portuguesa não suportará o choque europeu, o pequeno agricultor será esmagado, agravar-se-á a dependência alimentar do País.

Tenha-se presente, a título de exemplo, que no 1.º semestre deste ano importámos mais 121 % de produtos hortícolas do que em idêntico período do ano passado, o que é um escândalo, tendo em conta, além do mais, a nossa inquestionável vocação para a produção hortícola.

Para onde caminhamos, ou para onde é encaminhada a nossa agricultura?

A resposta que vem sendo dada pela prática da política agrícola que vem sendo desenvolvida não deixa margem para optimismos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com esta minha intervenção não pretendo estabelecer a solução a adoptar para o problema da poluição, mas salientar que se trata de uma das prioridades a nível nacional.

Referir-me-ei, hoje, a um dos concelhos integrados na região oeste do distrito de Lisboa: o concelho de Mafra, onde são graves e preocupantes os problemas de poluição.

Assistimos ainda hoje impunemente à degradação da faixa costeira entre as praias da Ribeira de Ilhas e Foz do Lisandro, onde diariamente são despejadas toneladas de entulho, destruindo a flora natural e dificultando em alguns casos o acesso às praias, pólo de atracção turístico.

Zona vocacionada para turismo a nível nacional e internacional pela beleza da sua costa, se medidas não forem tomadas a curto prazo, será — como aliás já o está a ser — transformada em lixeira municipal.

Outro foco de poluição que está a tomar proporções alarmantes são os esgotos, e, embora considerados pela Câmara Municipal de Mafra como fazendo parte das grandes redes, as descargas são feitas junto à praia. Resultado:

doenças infecciosas, destruição da flora marinha, cheiros nauseabundos, sobretudo na era estival, e vários casos detectados de desinteria, maioritariamente em crianças.

O saneamento básico é uma carência com carácter de urgência, agravado pelo crescimento urbanístico dos aglomerados populacionais e sobretudo pela implantação desordenada de explorações pecuárias e unidades industriais, nalguns casos instaladas com o parecer desfavorável dos técnicos e do Centro de Saúde, mas autorizadas pela Câmara Municipal, ultrapassando a regulamentação em vigor relativamente aos meios de depuração.

O Matadouro Municipal é considerado um dos grandes poluidores do rio Lisandro, desaguando na foz do Lisandro, onde milhares de crianças e adultos se banham. Por este facto, numerosas situações de febres intestinais e doenças de origem bacilosa foram já detectadas.

A degradação da qualidade das águas é uma lamentável realidade; águas de poços inquinadas, contaminação de cursos de água, desaparecimento de fauna piscícola, captações de água impróprias para consumo, são o dia-a-dia das preocupações com que se confrontam as populações do concelho de Mafra.

Numa visita de inspecção efectuada por técnicos da CEE a esta zona foram detectadas 47 fontes poluidoras do rio Lisandro e é a esta faixa atribuído o triste e lamentável título de uma das mais poluídas zonas da nossa costa marítima.

Sr. Presidente Srs. Deputados: Se não forem tomadas medidas urgentes pelas entidades responsáveis, muito em breve veremos este local de turismo e recreio transformar-se em depósito de lixo, entulho e poluição, que em nada abona em favor de locatários e visitantes.

Para as praias da Ericeira do Norte e toda a zona costeira do concelho de Mafra prevê-se lamentavelmente um futuro doentio e insalubre.

Aplausos do PRD, do PCP, da ID e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sra. Deputada Maria Santos.

A Sr.ª Maria Santos (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: É nosso entendimento que uma política de educação tem que atender ao indivíduo na plenitude do seu ser.

Assegurando a todos e a cada um a possibilidade e a oportunidade de desenvolver as suas qualidades, correspondendo às exigências da sociedade, entendida como uma sociedade dinâmica e em transformação.

Política essa que deve assentar num projecto cultural e deve servir esse projecto.

A educação artística, considerada na sua verdadeira e mais lata dimensão, tem, pois, um papel relevante a desempenhar.

Na verdade, um tal projecto não pode deixar de pretender desenvolver, ao nível do indivíduo, a criatividade, a imaginação, a sensibilidade e, ao nível da sociedade, a não passividade, a participação, a convergência dos interesses do ser humano e dos grupos sociais, a coexistência harmoniosa destes, a multiplicidade das expressões e das práticas culturais.

A educação artística propicia a consecução destes objectivos. Urge, portanto, reconhecer-lhe a importância que, de facto, detém no processo de desenvolvimento cultural do País.

O Conservatório Nacional de Lisboa é uma das mais antigas escolas artísticas da Europa. Há 150 anos que

Almeida Garrett, o romântico, com os pés bem assentes na terra, impulsionou de maneira dinâmica, uma pedagogia moderna, quase interdisciplinar, ligada ao Teatro Nacional, também fundado por ele. O decreto de Janeiro de 1837, que consta na Revista do Conservatório Real de Lisboa, diz: «Abriram-se nos Caetanos as Escolas de Música, de declamação e de dança, que deviam formar artistas.» Até hoje, nos mesmos sítios ensina-se o teatro e outras artes.

Em 1971 a Comissão Orientadora da Reforma do Conservatório Nacional dá um passo decisivo na formação profissional e na inovação pedagógica de uma nova perspectiva cultural das artes.

Para além das Escolas de Música e de Teatro foram criadas a de Dança, a de Cinema e a Escola Superior de Formação de Professores de Educação pela Arte, tendo sido esta última, lamentavelmente encerrada ao fim de doze anos, não sem ter deixado trabalhos de relevante importância no sistema educativo português.

Recentemente, em 1983, o Decreto-Lei n.º 310/83, de 1 de Julho, que visa estruturar o ensino das várias artes, cria as Escolas Superiores de Música, de Dança, de Teatro e Cinema, que se integram nas estruturas gerais de coordenação do ensino superior politécnico.

Se esta é uma decisão acertada, diversos factores condicionam o seu alcance, entre os quais se conta a insuficiência de instalações.

Falta de espaço, que está neste momento a provocar uma grande instabilidade entre as cinco escolas que ali funcionam, impedindo o início do presente ano lectivo, «mesmo que se continuem a alugar estúdios por esse Bairro Alto fora», onde fica o Palácio dos Caetanos — Conservatório Nacional —, como nos disse a presidente da Comissão de Reestruturação.

O Conservatório Nacional não tem condições para albergar as escolas que presentemente ali funcionam, tornando-se evidente que não basta traçar políticas, sendo indispensável paralelamente viabilizar na prática a sua aplicação, passar do referencial programático dos governos, nesta matéria, para uma pragmática governativa que permita aos jovens portugueses uma formação plena, ou seja, desenvolvimento global de todas as potencialidades.

E isto é tanto mais importante quando se tenta limitar a formação do indivíduo ao desenvolvimento das chamadas faculdades intelectuais puras, apenas se preocupando com a aquisição de conhecimentos memorizáveis, métodos e técnicas com o objectivo último de formar consumidores passivos, que aceitem a engrenagem economicista em mercadoria: Se queres bom ambiente, paga-o! Terás cultura se houver mecenas!

É que, se a educação artística deve contribuir, em primeiro lugar, para a formação do indivíduo, e desse modo afectar a generalidade dos Portugueses, há o aspecto mais imediato de a arte e os artistas serem indissociáveis do dia-a-dia de todos nós. Por isso, os problemas da educação artística se revestem de tão grande importância num país que se quer em progresso, sendo indiscutível a necessidade de se reconhecer a esta questão a acuidade e a relevância que de facto têm e de extrair do facto as consequências que se impõem.

De Garrett ficará connosco a inspiração da sua dinâmica cultural, da sua luta pela restauração da liberdade e das suas práticas artísticas, as sábias e advertidas palavras: «Que não têm procura os seus produtos enquanto o gosto não forma os hábitos e com eles a necessidade.»

Aplausos do PCP e da ID.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de me referir, numa breve intervenção, a um facto recente que demonstra que o governo do Prof. Cavaco Silva começou, efectivamente, a cumprir aquilo que constava do seu Programa de Governo — que foi apreciado nesta Câmara — e, também, a cumprir aquilo que foi dito durante a campanha eleitoral por todos os candidatos do PSD às eleições de 19 de Julho.

Refiro-me, concretamente, a uma medida tomada já no decurso desta semana e que tem a ver com a actualização das pensões de reforma, para valores bastante superiores em termos percentuais e em relação à inflação esperada para o próximo ano.

O PSD sempre tem dito e praticado actos em conformidade com os princípios da solidariedade social. Pensamos que é nesta perspectiva, que acaba por ser a solidariedade entre todos os Portugueses, que poderemos contribuir para uma maior coesão do nosso país e para a dignificação progressiva mas sustentada dos níveis de bem-estar e de vida de todos os Portugueses.

A actualização destas pensões, que entrará em vigor a 1 de Dezembro, vai, claramente, contribuir para que, de uma forma sustentada e com os pés bem assentes na terra, cerca de 2 milhões de portugueses possam ter um aumento real do seu poder de compra.

Basta referir que, sendo esperada para o próximo ano — aliás, de acordo com as previsões da Comissão das Comunidades Europeias — uma inflação entre 5,5 % e 6,5 %, o aumento mínimo que se verificou nas pensões foi de 10 %, sendo certo que as pensões mais degradadas tiveram aumentos de cerca de 15 %.

É evidente que este esforço financeiro que é exigido ao sistema de segurança social vai, naturalmente, obrigar a uma gestão rigorosa dos dinheiros da Segurança Social.

O PSD pensa que tudo o que puder ser feito no sentido de melhorar as condições de vida e os rendimentos, quer sejam do trabalho activo, quer sejam dos trabalhadores reformados ou dos pensionistas, tudo o que for feito nesse sentido é bem vindo e merece a nossa aprovação.

Applausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Raul Castro pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Raul Castro (ID): — Para formular pedidos de esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Deputado Joaquim Marques, gostaria de lhe colocar uma questão em relação à intervenção que acaba de produzir.

O Sr. Deputado afirma que o Governo está a cumprir o seu Programa, uma vez que aplicou um aumento nos ordenados dos reformados, em relação à inflação esperada para o próximo ano.

O primeiro aspecto que gostaria de salientar — e que o Sr. Deputado certamente não ignora — é que a generalidade dos reformados não tem reformas que atinjam, sequer, metade do salário nacional. V. Ex.^a também não ignora que os reformados têm a justa aspiração de terem reformas minimamente condignas, o que continua a não acontecer. E não acontece porquê? Porque — e sem querer discutir se irá

ser esta ou não a taxa de inflação aproximada — a lógica do argumento de V. Ex.^a, e certamente a do Governo, é manter os ordenados como eles estão, porque, se aumenta a taxa de inflação, os ordenados não aumentam.

Limitam-se a fazer face à próxima taxa de inflação e mantêm o nível actual, uma vez que a inflação que vier a existir retira-lhes o poder de compra. Portanto, tudo se mantém na mesma.

No fundo, o Governo não aumentou os ordenados mas limitou-se a tomar, segundo o Sr. Deputado, uma providência para evitar que eles desçam ainda mais no próximo ano.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — O Sr. Deputado Raul Castro fez uma pergunta e a forma como a colocou parece-me que induz a que haja alguma confusão no seu espírito.

Não falei em ordenados, mas em pensões. Portanto, digamos que as pensões são uma coisa e os ordenados são outra. Creio que o Sr. Deputado já percebeu.

O que referi foi que, de facto, as pensões vão ter um aumento a partir de 1 de Dezembro, que é substancialmente superior à inflação esperada. Ora, se é substancialmente superior à inflação esperada, significa que os titulares desses rendimentos, os pensionistas, para além de recuperarem aquilo que é perdido com a depreciação do poder de compra, além de recuperarem essa parcela, vão recuperar ainda um bocadinho mais. Digamos que os pensionistas, em 1988, vão ter possibilidade de ter acesso a mais bens e serviços do que tiveram em 1987. Aliás ...

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Porque o Governo não cumpriu o inscrito no Orçamento do Estado!

O Orador: — Diga, Sr.^a Deputada?
Se quer interromper-me, faça favor!

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Muito obrigada, Sr. Deputado.

O que estava a dizer, Sr. Deputado, é que, se é só em 1988 que as pensões dos reformados vão subir um pouco mais em relação a 1987, isso deve-se ao facto de o Governo não ter cumprido o Orçamento do Estado no que se refere a pensões e reformas mínimas, já que não procedeu aos aumentos que a Assembleia da República aprovou na mesma percentagem do aumento do salário mínimo nacional de 1987. Só por isso é que os reformados em 1987 não tiveram melhores reformas.

O Orador: — Sr.^a Deputada, só referia que este aumento do poder de compra dos pensionistas no próximo ano não é uma situação inédita, porque esse aumento do poder de compra já aconteceu em 1987. Nesse ano, os pensionistas e os reformados tiveram já mais poder de compra do que tinham tido em 1986. O que significa que esta política — a do X Governo e a do XI Governo — tem sido uma política sustentada na melhoria das condições de vida dos mais carenciados e, no caso em apreço, uma política sustentada na melhoria das condições de vida dos trabalhadores já reformados.

É, pois, este facto que aqui quero acentuar, porque parece que é de justiça realçar esta preocupação que este governo tem ou qualquer outro deveria ter. Mas este governo

concretizou essa nossa preocupação, e isto para nós, sociais-democratas, é, de facto, muito caro.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Depois da intervenção que acabámos de ouvir, da propaganda dos actos governamentais feita pelo Sr. Deputado Joaquim Marques, farei uma chamada de atenção ao País real.

Risos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: os problemas existentes em Trás-os-Montes, nomeadamente no vale do Douro, foram abordados em recente colóquio realizado na Régua sob o lema «Aproveitamento turístico do vale do Douro».

Os temas debatidos centraram-se no ordenamento do território, no turismo, nos recursos de caça e pesca, no termalismo e, em geral, nos problemas do aproveitamento integrado das potencialidades daquela região.

Temos como positiva a realização de iniciativas sobre regiões particularmente esquecidas e abandonadas por sucessivos governos. São um alerta para os seus problemas e uma chamada de atenção para as suas potencialidades.

Mas isso não basta!

São necessárias e urgentes as medidas concretas e efectivas de investimento e de apoio para o desenvolvimento dessas regiões.

O Orçamento do Estado, que o Governo ainda não entregou como devia, será decerto uma excelente oportunidade para aquilatar das propostas de investimento por parte do Governo para aquela região e também do grau de realização dos programas inscritos no anterior orçamento, designadamente o programa de desenvolvimento integrado de Trás-os-Montes. As gentes de Trás-os-Montes continuam à espera que o País tenha em atenção as disparidades regionais e projecte os investimentos necessários a vencer os condicionalismos da interioridade.

As vias de comunicação da região, factor essencial para a aproximação das populações e para o progresso económico, deveriam merecer por parte das entidades competentes uma prioridade quanto a investimentos.

O aproveitamento turístico, quer a norte, quer a sul do Douro, está directamente ligado à melhoria das acessibilidades e pode contribuir positivamente para o desenvolvimento da região. São pois de contrariar os planos do Governo e da CP para encerrar os ramais do Tua, do Tâmega e do Sabor.

Mas, se falamos do aproveitamento turístico daquela bela região e dos que a visitam, temos também de nos lembrar dos que lá vivem.

São muitos os problemas de Trás-os-Montes, designadamente no que respeita à agricultura, sector que ocupa larga percentagem da população.

Por certo, dois dos problemas que se revestem de importância para os agricultores são os que respeitam ao esquema de implantação da rede nacional de abate e à dos mercados de origem, que, a não ser alterada a sua concepção, remeterão largas áreas transmontanas para a situação de marginais, onde a perspectiva de produção para o mercado tenderá a desaparecer, por economicamente inviável.

Situação semelhante decorre da extinção do regime de exclusividade de recolha do leite nas áreas organizadas e das

regras económicas de formação dos preços influenciados pela PAC. Já hoje estão sendo marginalizadas de recolha de leite vastas zonas, em prejuízo dos produtores e da economia da região.

Muitos dos recursos hidroagrícolas da região estão subaproveitados, ou pura e simplesmente desaproveitados, por não serem construídos ou concluídos os sistemas de irrigação.

Os agricultores da região vêem-se igualmente confrontados com os tradicionais problemas da falta de escoamento da batata e com a formação dos preços dos produtores.

Tudo isto concorre para a inevitável redução da produção para o mercado e para o agravamento da estrutura social e económica, com a consequente desertificação e com o acelerar do envelhecimento da população.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As extraordinárias condições da região do vale do Douro podem e devem ser plenamente aproveitadas. E não tenhamos qualquer dúvida. Isso depende do grau de desenvolvimento económico e social, do importante papel das autarquias e da urgente concretização do processo de regionalização do País.

É isto que pretendem as populações desta região.

Aplausos do PCP e da ID.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Daniel Bastos.

O Sr. Daniel Bastos (PSD): — Sr. Deputado, ouvi com muita atenção a intervenção que fez sobre o desenvolvimento regional de Trás-os-Montes, mas gostaria de chamar a atenção para algumas questões que levantou e que não ficaram devidamente esclarecidas.

O Sr. Deputado disse que os sucessivos governos têm esquecido completamente Trás-os-Montes. Não posso estar, de maneira nenhuma, de acordo, porque, quer o actual governo, quer o governo anterior lançaram obras e desenvolveram projectos que muito vão enriquecer aquela região. Como sabe, o itinerário principal n.º 4, a via rápida Porto-Bragança, e a navegabilidade do Douro são dois projectos que irão modificar completamente as infraestruturas transmontanas e o desenvolvimento regional transmontano. Esses dois projectos foram lançados pelo governo do Dr. Sá Carneiro e tiveram ultimamente um desenvolvimento muito acentuado. Chamava também a atenção para o desenvolvimento agrícola, através do plano rural integrado de Trás-os-Montes.

É evidente, e estou de acordo com o Sr. Deputado, que muito há a fazer. No entanto, quero chamar a atenção de que muitas coisas se estão a modificar: concretamente, no domínio da agricultura são os regadios tradicionais que estão a ser recuperados; no domínio do turismo, a navegabilidade do Douro, assim como outros domínios.

Estou esperançado de que o desenvolvimento de Trás-os-Montes se está a processar e irá acentuar-se cada vez mais.

A questão que lhe quero colocar, Sr. Deputado, é se concorda ou não que nos últimos quatro ou cinco anos se tem vindo a verificar um desenvolvimento acentuado de Trás-os-Montes, embora — e afi concordo com o Sr. Deputado — muito ainda haja a fazer.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira.

O Sr. João Teixeira (PSD): — Sr. Deputado António Mota, muito rapidamente venho dizer que, efectivamente, nós deputados de Trás-os-Montes, do PSD, não descuramos

os problemas da região. Todos nós estamos sensibilizados para eles e, portanto, as preocupações que o Sr. Deputado aqui manifestou certamente que também não nos são estranhas.

Fundamentalmente, gostaria de lhe colocar duas perguntas ou talvez sejam mais duas achegas à intervenção que o Sr. Deputado fez.

Falou, efectivamente, no desenvolvimento turístico da região de Trás-os-Montes, mas queria lembrar-lhe que o governo anterior — em que era secretário de Estado do Turismo a mesma pessoa do actual —, no Plano de Turismo que aprovou, definiu como prioritário o desenvolvimento e a recuperação das zonas termais, o que para nós, em Trás-os-Montes, muito concretamente na zona norte do distrito de Vila Real, no Alto Tâmega, tem um significado muito especial. Como sabem, temos um perímetro bastante pequeno, mas um conjunto termal variado e muito diversificado.

Por outro lado, também foi considerado prioritário nesse mesmo Plano Nacional de Turismo o desenvolvimento do eixo turístico fundamental Régua-Chaves, com vista a canalizar o investimento e as iniciativas para essa zona.

Só pergunto ao Sr. Deputado se, para além de outras medidas que podem ser mais polémicas, como a criação da zona de jogo, que vai ser um pólo de desenvolvimento da região, não acha que isso são medidas concretas tomadas pelo Governo para o desenvolvimento da região de Trás-os-Montes.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Vou responder simultaneamente aos dois Srs. Deputados, dado que as perguntas que me fizeram não foram propriamente perguntas mas achegas e não manifestaram nenhum desacordo com o que disse.

Naturalmente que os Srs. Deputados têm ideia de que não esgotei a análise dos problemas de Trás-os-Montes nesta intervenção, nem o poderia fazer. Apenas levantei problemas muito reais de Trás-os-Montes, os quais foram debatidos num colóquio realizado quinta e sexta-feira, em que participei e no qual, por sinal, não vi nenhum dos Srs. Deputados do PSD. Isto não é crítica nenhuma, mas não os vi lá.

Porque me interesso e porque o meu partido está interessado nos problemas de Trás-os-Montes, nós fomos lá. Aliás, os senhores dizem que estão atentos, mas, desculpem-me, Srs. Deputados, julgo que houve uma certa desatenção porque naquele colóquio foram levantados problemas muito sérios, que dizem respeito às populações, que dizem respeito ao turismo, ao termalismo, à caça, à pesca, enfim, foram levantados inúmeros problemas que eu me escuso de refrear agora porque não tenho tempo para isso e, repito, estive lá, mas não vi nenhum dos Srs. Deputados, o que é pena.

O Sr. João Teixeira (PSD): — Permite-me uma interrupção, Sr. Deputado?

O Orador: — Desculpe, mas não tenho tempo. Se a Mesa permitir que o Sr. Deputado me interrompa sem descontar no meu tempo, muito bem. Caso contrário, não permito a interrupção.

Naturalmente que os problemas de Trás-os-Montes são vários, mas lembro-me ao Sr. Deputado Daniel Bastos que a navegabilidade do Douro foi lançada há sete anos e que, como sabe, ainda hoje não é ponto assente, digamos assim, ainda há muita coisa a fazer e não se sabe quando é que haverá um aproveitamento total da navegabilidade do Douro, para proveito daquelas populações.

Quanto às linhas de caminho de ferro, posso dizer-lhe, por exemplo, que embarquei à 7 horas e 5 minutos na estação de São Bento e só cheguei à Régua quando faltavam cinco minutos para as 10 horas, ou seja, demorei três horas para fazer cerca de 100 km. Em face disto, pergunto-lhe se acha que se pode desenvolver uma região com tais transportes. E já não falo do comboio que liga Régua a Chaves, que o Governo e a CP, em vez de melhorarem as composições e as linhas férreas para melhor servirem as populações, querem cancelar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com esta intervenção quis levantar aqui alguns dos muitos e muitos problemas que ainda hoje afiguram as populações de Trás-os-Montes.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro, que dispõe de três minutos.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sequência do diálogo que não pôde, infelizmente, manter porque o Sr. Deputado Joaquim Marques não me autorizou a interrupção e visto que ele aflorou um problema que me parece importante, sou levado a recorrer à figura regimental da intervenção para poder expor o meu pensamento.

É que o Sr. Deputado expôs aqui uma ideia que inconsistentemente tem sido apresentada pelo Governo e que não pode passar sem a devida resposta, que foi a de que o Governo governa em favor das classes mais desfavorecidas.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — É verdade!

O Orador: — Tanto não é verdade que as estatísticas mostram que a proporção da distribuição do rendimento nacional continua a descer em relação à parte do trabalho e, portanto, a subir em relação à parte do capital.

Isso mesmo tentou aqui justificar o Sr. Ministro das Finanças, argumentando com a questão da produtividade. Mas, então, para o aumento da produtividade só os trabalhadores é que devem contribuir, porque só para eles é que se estabelece um limite de aumento dos salários, aumento de salários esse que o Governo também um tem dado a entender que se destina a fazer face à inflação prevista para o próximo ano. Portanto, não se destina sequer a recuperar o poder de compra perdido mas apenas a manter o mesmo nível de anteriormente.

Na realidade, as estatísticas demonstram que o rendimento nacional é distribuído por este governo — como foi pelo anterior, que era o mesmo — de forma a os trabalhadores receberem cada vez menos e a parte do capital receber cada vez mais. Isso significa que o Governo não governa em benefício das classes mais desfavorecidas mas, pelo contrário, em benefício das que já são mais favorecidas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Deputado Raul Castro, prometo-lhe que, numa próxima intervenção minha, autorizá-lo-ei a interromper-me. Simplesmente, não posso autorizar que todos os Srs. Deputados que me querem interromper a propósito de uma pequena intervenção minha o façam, porque senão acaba por ser uma intervenção de outros deputados, porventura uma intervenção da oposição, e não a intervenção que queria fazer.

Mas há sempre a hipótese da figura regimental a que V. Ex.^a recorreu, e quanto a mim muito bem, pois não teve de interromper ninguém, nem pediu nada a ninguém. O Sr. Deputado limitou-se a exercer um direito e, quando se exerce um direito, está a respeitar-se claramente os direitos dos outros.

O que lhe quero dizer é que, naturalmente, o Governo não governa só para os mais desfavorecidos, pois ele tem o dever de governar para todos os Portugueses. Agora, o que tem vindo a acontecer, na prática do seu Programa — e o Sr. Deputado não o contradisse —, é que têm estado na primeira linha de preocupações do Governo todos aqueles que, por razões diversas, se podem considerar como mais carenciados. E os mais carenciados não são só os reformados, são os jovens à procura do primeiro emprego, são os desempregados, são, porventura, as mulheres que são discriminadas no emprego, são as populações, por exemplo, das regiões do interior do País, que não têm vias rápidas nem as infra-estruturas indispensáveis a um mínimo de condições de vida, enfim, são todas essas populações, todas essas pessoas que consideramos os mais careciados.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Não há dúvida de que tem havido um aumento dos salários reais, Sr. Deputado! É um aumento ponderado, sustentado, mas a verdade é que tem havido um aumento dos salários reais. Não estou a inventar nada, pois ambas as centrais sindicais portuguesas o têm dito publicamente. Com efeito, embora considerem que as razões são de ordem eleitoralista, ambas têm dito que tem havido um aumento dos salários reais.

Agora, se o Sr. Deputado considera que não é assim, gostaria de fazer-lhe a seguinte pergunta: os eleitores portugueses optam em função de uma ideologia, em função daquilo que os políticos de cada partido lhes fazem acreditar mais ou menos, mas também optam em função, pelo menos relativa, dos seus próprios interesses. Sendo verdade o que acabo de dizer e que V. Ex.^a contradita, pois, no seu entender, o Governo tem governado, não para os mais desfavorecidos, mas sobretudo para os mais prósperos, pergunto-lhe se, face à votação de 19 de Julho — em que o Partido Social-Democrata obteve quase 51 % dos votos —, considera que a população portuguesa, em termos de eleitores, é nesta altura fundamentalmente constituída por grandes capitalistas e latifundiários.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro, para o que dispõe de um minuto.

O Sr. Raul Castro (ID): — O Sr. Deputado Joaquim Marques, embora estivesse no seu direito, fez muitas afirmações para, o fim, fazer apenas uma pergunta, que, aliás, é de resposta fácil.

O que está em causa para si é saber por que é que esses 50 % dos Portugueses votaram, mas também lhe posso responder com outras perguntas. Por exemplo, por que é que anteriormente também votou um número elevado de portugueses no Partido Socialista? É evidente que esses portugueses votaram convencidos de que o governo do Partido Social-Democrata seria capaz de resolver os seus problemas. Mas agora a realidade é que vai ser outra, pois agora é que o Governo vai ter ocasião de mostrar se é ou não capaz disso.

Vozes do PCP: Muito bem!

O Orador: — No que diz respeito ao que o Sr. Deputado aqui disse quanto ao aumento das pensões — foi, aliás, esse o tema central da sua intervenção —, basta referir-lhe que ele é até inferior ao aumento registado nos medicamentos. Assim se vê onde está a justiça social deste governo!

Aplausos do PCP.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora entrar no período da ordem do dia com a eleição dos membros do Conselho de Estado a eleger pela Assembleia da República.

Vai proceder-se a uma chamada nominal dos Srs. Deputados, ficando as urnas abertas até às 18 horas e 15 minutos.

Entretanto, solicito aos Srs. Deputados Daniel Bastos, Caio Roque, Apolónia Teixeira e Rui Silva o favor de auxiliarem no processo de eleição como escrutinadores.

Como é norma, a Mesa votará em primeiro lugar.

Vai então fazer-se a chamada.

Procedeu-se à chamada.

Srs. Deputados, vamos agora fazer o nosso intervalo regimental.

Os nossos trabalhos recomeçarão às 18 horas e 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 35 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 35 minutos.

Srs. Deputados, vai ser submetida à votação, na generalidade, a proposta de lei n.º 2/V, sobre o regime disciplinar aplicável aos objectores de consciência.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do CDS, do PRD e da ID e a abstenção de Os Verdes.

Srs. Deputados, deram entrada na Mesa dois requerimentos de baixa a comissão, o primeiro apresentado pelo PS e o segundo pelo PSD.

Vai ser lido e submetido a votação o requerimento apresentado pelo PS.

Foi lido. É o seguinte:

Requerimento

Os Deputados do PS requerem, nos termos regimentais, a baixa por 30 dias a uma comissão eventual

a constituir por elementos das Comissões de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, de Defesa Nacional e de Juventude da proposta de lei n.º 2/V, com vista a efectuar a respectiva votação na especialidade.

Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, uma vez que o requerimento apresentado pelo PSD era do mesmo teor, fica o mesmo prejudicado.

Srs. Deputados, para que os Srs. Escrutinadores concluam o escrutínio a que se está a proceder, vamos interromper os trabalhos por alguns minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 18 horas e 40 minutos.

Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 45 minutos.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai ler a acta da eleição efectuada.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes):

Acta

Aos 5 dias do mês de Novembro de 1987 procedeu-se à eleição para os membros do Conselho de Estado a designar pela Assembleia da República, tendo-se apurado os seguintes resultados:

Número de votantes — 234;
Na lista A — 135;
Na lista B — 47;
Na lista C — 45;
Votos brancos — 6;
Votos nulos — 1.

Assim, foram eleitos, de acordo com o método de Hondt estabelecido pelo Regimento, três mandatos para a lista A, um mandato para a lista B e um mandato para a lista C, tendo sido eleitos os seguintes elementos:

1 — Aníbal António Cavaco Silva.
2 — António Moreira Barbosa de Melo.
3 — Álvaro Barreirinhos Cunhal.
4 — Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.
5 — Eurico Silva Teixeira de Melo.

Lisboa, 5 de Novembro de 1987. — Os Escrutinadores: *Daniel Bastos — Rui Silva — Apolónia Teixeira — Caio Roque.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, proclamam-se eleitos os seguintes candidatos: Aníbal António Cavaco Silva, António Moreira Barbosa de Melo, Álvaro Barreirinhos Cunhal, Vítor Manuel Ribeiro Constâncio e Eurico Silva Teixeira de Melo.

Srs. Deputados, a próxima reunião plenária terá lugar amanhã, pelas 10 horas. Do período da ordem do dia consta a discussão da proposta de lei n.º 1/V, que respeita à alteração da Lei n.º 33/87, de 11 de Julho, e o projecto de lei n.º 70/V, que alarga o prazo previsto na Lei n.º 33/87, de 11 de Julho, com vista a garantir às associações de

estudantes condições para a apresentação dos elementos previstos neste diploma legal.

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 50 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro Cordeiro Dâmaso.
António José Caeiro da Mota Veiga.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
Domingos Duarte Lima.
Fernando Sequeira Roriz.
João Pedreira de Matos.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Mendes Bota.
Lícínia Moreira da Silva.
Luís António Damásio Capoulas.
Mário Ferreira Bastos Raposo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Álvaro Jaime Neves da Silva.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
João Cardona Gomes Cravinho.
José Fernando Branco Sampaio.
José Manuel Torres Couto.
Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.

Partido Comunista Português (PCP):

José Manuel Santos Magalhães.
Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

José Carlos Pereira Lilaia.
Natália de Oliveira Correia.

Centro Democrático Social (CDS):

José Luís Nogueira de Brito.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António Manuel Lopes Tavares.
Carlos Lelis da Câmara Gonçalves.
Flausino José Pereira da Silva.
Francisco João Bernardino da Silva.
José Alberto Puig dos Santos Costa.
José de Vargas Bulcão.
Luís Manuel Neves Rodrigues.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.

Partido Socialista (PS):

António Cândido Miranda Macedo.
Elisa Maria Ramos Damião Vieira.
Francisco Fernando Osório Gomes.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Declaração de voto enviada à Mesa relativa à votação na generalidade da proposta de lei n.º 2/V

O Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, fazendo eco das preocupações e reservas manifestadas pelos objectores de consciência, decidiu abster-se na votação da proposta de lei n.º 2/V (Estatuto Disciplinar dos Objectores de Consciência), por considerar que:

- 1) A sua aplicação criaria um regime disciplinar mais grave do que aquele que é aplicável ao serviço militar;

- 2) O processo legislativo relacionado com a objecção de consciência deveria ser reaberto e não ser considerado encerrado com a aprovação do presente diploma.

O Deputado de Os Verdes, *Herculano Pombo*.

Os REDACTORES: *José Diogo — Maria Amélia Martins*.

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 72\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.